

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos sete (07) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a décima sexta (16ª) Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariado pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Esteve ausente o Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas matérias que deram entrada na Casa, em virtude da ausência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o PLC nº 003, de 02 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de quatro quiosques na Praça Dom José Tupinambá da Frota, no Município de Marco, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.157/2021, em 02.06.2021. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, conforme determinado pelo Art. 118, do RI, informou a seus Pares que a referida matéria ficaria aguardando Emendas pelo prazo de quatro (04) dias e, posteriormente, seria encaminharia às Comissões, que, por sua natureza, deveriam opinar sobre o assunto. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Erasmo Soares:** De início, pontuou casos de falta de segurança pública na Sede e Zona Rural de Marco, onde explanou que se tratava de um quadro de altos índices de insegurança, onde o Distrito de Mocambo e localidades vizinhas eram os locais mais atingidos. Na oportunidade, antecipou que tinha a intenção de convidar em breve algumas autoridades da área de segurança pública atuantes na Região, a fim de que esses pudessem esclarecer a situação para os munícipes na Câmara Municipal. Sequenciando, informou que vários professores estavam inseguros quanto à assinatura do termo exigido pelo Estado para serem incluídos no grupo de

prioritários de acesso à vacinação contra a Pandemia Covid-19, onde manifestou seu entendimento de que todos os profissionais da Educação deveriam estar incluídos nos próximos grupos de vacinação, a fim de que a volta às aulas da forma convencional pudesse ocorrer em breve e que os alunos não tivessem sua saúde posta em risco. No momento, ainda, reclamou de um atendimento indevido que teria sido realizado pelo Hospital Municipal recentemente quando do acompanhamento a uma gestante, onde, segundo o Vereador, por conta da suposta negligência a criança recém-nascida teria falecido no local. O Vereador Rusemberg Guimarães, aparteando o Vereador orador, manifestou apoio à ideia de convidar as autoridades responsáveis pela segurança pública na Região, para que os mesmos pudessem explicar melhor para a população como estava a situação em todo o Vale do Acaraú. A Vereadora Eugenilce Pontes também fez aparte, onde explicou que dependeria do Município a decisão em autorizar a volta às aulas, embora sem que todos os profissionais da Educação e alunos estivessem vacinados, mas que estava prevista para agosto do corrente ano o retorno às aulas presenciais, mesmo que, ainda, de forma híbrida, como forma de assegurar a segurança de todos. A Vereadora Iná Osterno, em aparte, falando sobre a situação da segurança pública em Marco, exposta pelo Vereador Erasmo Soares, manifestou sua opinião de que dever-se-ia realizar um trabalho social com os envolvidos, a fim de que os mesmos fossem recuperados e devolvidos à sociedade em condições devidas de convivência. A Vereadora lembrou, ainda, que se tratava de um problema que atingia o País inteiro e, finalizando, teceu comentários acerca da vacinação contra a Covid-19 na Região, destacando que Marco era um dos municípios onde havia maior possibilidade de se vacinar toda a população. O Vereador Erasmo Soares, novamente com a palavra, informou ter tido o conhecimento de que vários Estados do Nordeste haviam realizado um pacto regional em prol da compra de doses da vacina, mas que havia restrições quanto à quantidade de vacinas a serem distribuídas nos Estados. Por fim, retomando o assunto da segurança pública, disse acreditar que o cumprimento da lei de execução penal seria a melhor forma de se resolver o problema em toda a sociedade. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler o Parecer Favorável da Comissão de LJR ao PL nº 006/2021, de 21 de maio de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno, que institui o Dia Municipal do Gari. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário a referida matéria. Não havendo manifestação por parte dos Senhores Vereadores para discussão da mesma, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu-a à deliberação do Plenário, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatorze (14) de junho de 2021, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu,

_____, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em sete (07) de junho de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário: